



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº116/2016/CJ/DG

Joinville, 12 de julho de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

Considerando o Processo Eletrônico nº. 23292-012370/2016-22, que dispõe sobre Progressões Funcionais por Mérito.

RESOLVE:

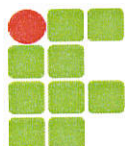
Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora do Câmpus Joinville do IFSC, mediante Avaliação de Desempenho, conforme abaixo relacionado.

SERVIDORA DOCENTE

Nome	Classe / Nível Atual	Última Progressão	Próximo Nível	Progressão a partir de:
CLÉIA BET BAUMGARTEN	D402	01/07/2014	D403	01/07/2016

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.


VALTER VANDER DE OLIVEIRA
Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA


KATIA GRIESANG
Psicóloga
Coordenadoria de Gestão de Pessoas
IFSC - Câmpus Joinville

Recebido

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva
89220-618- Joinville - SC
Fone: (47) 3431-5600
E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br